



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO N° 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rafael Teodoro Machado, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pelo art. 19, item I, letra “j”, combinado com art.70, item II, letra “a”, 5, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** a legalidade da licença na forma do § 5º, inciso III, do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, e inciso III, do Art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Flores, concedida ao então Vereador Exmo. Sr. Pedro Mário Gomes da Graça, através da Resolução n° 455 de 29 de março de 2022;*

***Considerando** a Portaria n° 153 de 26 de março de 2024, revogando a Portaria n° 204 de 25 de julho de 2022, a qual designou Pedro Mário Gomes da Graça, inscrito no CRM sob o n° 52-89313-7, para responder como Responsável Técnico Médico do Hospital Geral Dr. Luiz Pinto junto as autarquias fiscalizadoras e conselhos profissionais;*

***Considerando** a comunicação do retorno à cadeira de titularidade de Vereador do Exmo. Sr. Pedro Mário Gomes da Graça, vinculado ao Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, através do Ofício n° 001/2024 de 27 de março de 2024, e juntamente apresentando documentação comprobatória de sua desincompatibilização da designação da função conforme Portaria aqui mencionada,*

***Considerando** a apresentação da documentação em Sessão Ordinária n° 013/2024 de 02 de abril de 2024 e fazendo constar em ata o feito;*

***Considerando** que o fato não incorre em ilegalidade estabelecida pela Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990;*

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar o efetivo retorno à cadeira de Titular de Vereador, o Exmo. Sr. Pedro Mário Gomes da Graça, eleito e empossado na forma da Lei, pelo partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, na data de 04 de abril de 2024;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de março de 2024.

Rafael Teodoro Machado
Presidente